



Proc. Nº: 113	Fls.: 479
Rub.: <i>Marco Aurélio</i>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **IVES AVILA DE OLIVEIRA**.

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **IVES AVILA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.921.189/0001-98, com sede em Formiga/MG na Rua Manoel Justino, 91, no Bairro Centenário, neste ato representada por seu proprietário Sr. DR. **IVES ÁVILA DE OLIVEIRA**, brasileiro, medico, residente e domiciliado em Formiga, na Rua Manoel Justino, 85, Bairro Centenário inscrito no CPF sob o Nº 788.362.807-06 e identidade Nº M-424.763 SSP/MG, médico inscrito no CRM Nº 22.157, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pains, 05 de janeiro de 2018.

*Marco Aurélio Rabelo Gomes*  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

*Ives Avila de Oliveira*  
**IVES AVILA DE OLIVEIRA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

*Renato Soares*  
\_\_\_\_\_  
**Renato Soares**  
CPF nº 441.406.226-87

*Amir Otoni de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**Amir Otoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº: 113	Fis.: 480
Rub.: <i>mauricio</i>	

**Extrato de Termo Aditivo**

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **IVES AVILA DE OLIVEIRA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **CLINICA MÉDICA LOPES BRAGA ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **JJA VELOSO E CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **RCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017**, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. Sr. **CARLOS HENRIQUE SILVA VELOSO**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

